



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRA**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023**

O PRESENTE EDITAL TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, na cidade de Painel, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, “*caput.*”, e inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS- ME (ESPAÇO MULTICULTURAL CIA DO RISO), para A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, sediada em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caçador, Bairro Ideal, inscrita no CNPJ nº 09.121.680/0001-76, neste ato representada pela proprietária Sra. CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF sob o nº 527.981.270-68. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

#### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, para fim de celebrar a festividade com a apresentação de “Coelhos da Páscoa e a Paixão de Cristo”, no Município. Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

#### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Painel/SC, para o ano/exercício de 2023.

#### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2023, sendo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Órgão: 06), Departamento de Cultura (Unidade: 04), Fundo Municipal de Educação e Cultura, Desenvolvimento da Atividade do Departamento de Cultura (Atividade: 2020), Elemento de Despesa: 33903923.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

### 4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica para os **2 (dois) dias** de Apresentação, totalizando 03 (três) Apresentações, é de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

### 5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de PaineL comemorará as festividades referentes à Páscoa e à Paixão de Cristo, e a Administração Pública optou pela contratação de Apresentações na Escola e na Igreja. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada. A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação. Logo, o inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Desta maneira, a Administração Municipal realizará a referida comemoração da data festiva aos munícipes de PaineL.

### 6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A data estipulada para a Apresentação será nos dias 06 e 07 de abril de 2023, no Município de PaineL, e deverá durar 60 minutos e 50 minutos, respectivamente (no dia 06, das 10h às 11h e das 15h às 16h, na Escola; e no dia 07, às 9h, na Igreja).



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

No total, serão 03 (três) Apresentações.

### 7. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/2021.

### 8. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

### 9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos artigos 137 e seguintes, da Lei 14.133/21.

### 10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato, conforme vários Projetos Educacionais bem como Culturais e Artísticos já apresentados (anexos), de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular.

Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe, desenvolvendo há 20 (vinte) anos Atividades de Produção, Organização, Promoção de Eventos Artísticos, Culturais, Educacionais, como Serviços de Organizações de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

### 11. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, "caput.", e inciso II, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

---

Mauro Melo Vieira  
Procurador Municipal  
OAB/SC 8637

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## **13. DA DELIBERAÇÃO**

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 74, inciso II, parágrafo §2º, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

---

Luana Mayara Flores da Silva  
Flores  
Secretária de Educação e Cultura

---

Antônio Marcos Cavalheiro  
Prefeito Municipal

20 de março de 2023.

Desta feita, **autorizo a contratação de CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS- ME (ESPAÇO MULTICULTURAL CIA DO RISO), CNPJ nº 09.121.680/0001-76**, para a realização das apresentações das festividades no Município de Paineira.

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2023**

**Respaldo Legal:** art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, para fim de celebrar a festividade com a apresentação de “Coelhos da Páscoa e a Paixão de Cristo”, no Município. Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da Pessoa Jurídica CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS- ME (ESPAÇO MULTICULTURAL CIA DO RISO), com sede em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caçador, Bairro Ideal, inscrita no CNPJ nº 09.121.680/0001-76, neste ato representada pela proprietária Sra. CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF sob o nº 527.981.270-68, para prestação de serviços referente à APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, COM A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, a ser realizada no Município de Painel/SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painel, 20 de março de 2023.

---

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**  
Prefeito Municipal